

RESOLVE:
AUTORIZAR o pagamento de quatorze e meia (14 e 1/2) diárias a servidora abaixo especificada, referente ao deslocamento do Município de Igarapé-Miri para o município de Capitão Poço de 15/05 à 29/05/2023, a fim de realizar vistoria veicular na CIRETRAN do referido município.

nome	matricula
Silvia Cristina Vilhena Pinheiro	57201348/1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira
PORTARIA Nº 1568/2023-DAF/cgp, de 12/05/2023
O Diretor Administrativo e Financeiro do Departamento de Trânsito do Estado do Pará-DETRAN-PA, usando das atribuições que lhe foram delegadas pela PORTARIA Nº 3057/2020-DG/CGP.
CONSIDERANDO a solicitação de concessão de diária constante no Processo nº 2023/2094395;
RESOLVE:
AUTORIZAR o pagamento de quatro e meia (04 e 1/2) diárias aos servidores abaixo especificados, referente ao deslocamento do Município de Altamira para o município de Uruará no período de 26 à 30/05/2023, a fim de realizar atendimento itinerante de 2ª e 3ª fase CNH, no referido município.

nome	matricula
Rai Ferreira Cruz	5964086/1
Alexsandro Carneiro	57194034/1
José Carlos Ferreira Guimarães	57195748/1

REGINA BARBOSA ROCHA
Diretora Administrativa e Financeira
Protocolo: 938567

SECRETARIA DE ESTADO
DE ADMINISTRAÇÃO
PENITENCIÁRIA

PORTARIA DE REMOÇÃO Nº 564/2023/DGP/SEAP/PA Belém, 16 de Maio de 2023.
O DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições legais que lhe foram conferidas, pela Portaria nº 037/2023/GAB/SEAP de 30/01/2023.
RESOLVE:
REMOVER, os servidores abaixo relacionados, no âmbito desta Secretaria de Administração Penitenciária, conforme especificado a seguir:
Nome: M.K.S.L.
Matrícula: 5954318
Cargo: POLICIAL PENAL
Lotação anterior: CPJA
Lotação de destino: CTMABT
A contar de: 31/03/2023
Nome: A.T.J.L.
Matrícula: 5953978
Cargo: POLICIAL PENAL
Lotação anterior: SEGURANÇA SEDE
Lotação de destino: CTM II
A contar de: 29/03/2023
Nome: D.M.S.A.
Matrícula: 5954138
Cargo: POLICIAL PENAL
Lotação anterior: CRF
Lotação de destino: CPJA
A contar de: 30/03/2023
Nome: D.M.S.A.
Matrícula: 5954138
Cargo: POLICIAL PENAL
Lotação anterior: CPJA
Lotação de destino: ASI
A contar de: 11/04/2023
Nome: G.F.M.D.
Matrícula: 5923293
Cargo: POLICIAL PENAL
Lotação anterior: CPJA
Lotação de destino: CRF
A contar de: 31/03/2023
Nome: S.F.S.
Matrícula: 5946987
Cargo: POLICIAL PENAL
Lotação anterior: CRMV
Lotação de destino: CRRSFX
A contar de: 04/04/2023
Nome: C.F.A.M
Matrícula: 5932792
Cargo: POLICIAL PENAL
Lotação anterior: CTM IV
Lotação de destino: CRRCAP
A contar de: 31/03/2023
Nome: E.V.P.J.
Matrícula: 8000091

Cargo: POLICIAL PENAL
Lotação anterior: CPASI
Lotação de destino: CIME
A contar de: 10/05/2023
Nome: J.D.L.N.
Matrícula: 5949880
Cargo: POLICIAL PENAL
Lotação anterior: CTM II
Lotação de destino: CTMABT
A contar de: 07/05/2023
Nome: M.G.F.
Matrícula: 5934656
Cargo: POLICIAL PENAL
Lotação anterior: CRCI
Lotação de destino: DAP
A contar de: 24/04/2023
Nome: R.O.A.
Matrícula: 5950174
Cargo: POLICIAL PENAL
Lotação anterior: CTM II
Lotação de destino: PEM II
A contar de: 06/05/2023
Nome: A.V.S.R.L.
Matrícula: 5949761
Cargo: POLICIAL PENAL
Lotação anterior: PEM II
Lotação de destino: CTM II
A contar de: 06/05/2023
Nome: I.C.S.
Matrícula: 5933562
Cargo: POLICIAL PENAL
Lotação anterior: CRASHM
Lotação de destino: CIME/SANTAREM
A contar de: 28/04/2023
Nome: E.P.B
Matrícula: 5949726
Cargo: POLICIAL PENAL
Lotação anterior: PEM I
Lotação de destino: CIME
A contar de: 19/05/2023
Nome: S.A.P
Matrícula: 5954203
Cargo: POLICIAL PENAL
Lotação anterior: CPJA
Lotação de destino: CPMARABA
A contar de: 20/05/2023
Nome: A.W.C.S
Matrícula: 5954377
Cargo: POLICIAL PENAL
Lotação anterior: CPMARABA
Lotação de destino: CPJA
A contar de: 20/05/2023
WALDILSON COLINS
Diretor de Gestão de Pessoas

Protocolo: 939004

PORTARIA

PORTARIA Nº 0397/2023-CGP/SEAP Belém-PA, 12 de maio de 2023.
RENATO NUNES VALLE, Corregedor-Geral Penitenciário, no uso de suas atribuições legais, e;
CONSIDERANDO o disposto pela Lei Estadual nº 5.810/94-RJU;
CONSIDERANDO os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 6362/2021-CGP/SEAP, objetivando apurar responsabilidade administrativa e funcional do servidor R.N.F.A. (Funcional: 5954247), ao supostamente, conduzir veículo automotor com capacidade psicomotora alterada em razão da influência de álcool, sendo detido e encaminhado à Delegacia de São João de Pirabas, no dia 09/05/2021. O servidor infringiu, em tese, aos arts. 177, III, VI, c/c art. 189 caput art. 190, V, todos da Lei nº 5.810/1994-RJU, conforme ofício interno nº 148/2021-CRRSAL/SEAP, datado de 10/05/2021;
CONSIDERANDO que a Comissão Processante, após análise criteriosa e imparcial dos autos, diante da presença de indícios de autoria e materialidade, pugnou pela aplicação da penalidade de SUSPENSÃO pelo prazo de 30 (trinta) dias, ao Servidor R.N.F.A. (Funcional: 5954247), com fulcro no art. 183, II do RJU;
RESOLVE:
Art. 1º - ACATAR, o Relatório Conclusivo e DETERMINAR a aplicação da PENALIDADE de SUSPENSÃO pelo prazo de 30 (trinta) dias, ao Servidor R.N.F.A. (Funcional: 5954247), SEM CONVERSÃO, consoante o dispositivo nos arts. 177, III, VI e IX c/c 189, caput e art. 190, V, do RJU e a Portaria 981/2019-CGP/SEAP;
Art. 2º - APÓS O PERÍODO RECURSAL encaminhar cópia do Relatório Conclusivo, da Decisão e da Portaria para à Diretoria de Gestão de Pessoas, para registro nos assentamentos funcionais do servidor e à CAEP.
DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.
RENATO NUNES VALLE
Corregedor Geral Penitenciário do Estado.

Protocolo: 938611